



ANÁLISE DO PROCESSO DE COMPRAS DO SETOR PÚBLICO

Um estudo de caso na prefeitura municipal de Currais Novos/RN
RAYANE SUERDA MEDEIROS SILVA/ FACULDADE DO SERIDÓ
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CURRAIS NOVOS/RN

INTRODUÇÃO

Atualmente a administração pública do nosso país está marcada pela falta de recursos financeiros, os órgãos públicos estão cada vez mais obrigados a atender as necessidades da nossa sociedade.

A partir de 1993, as contratações públicas começaram a serem conduzidas pela lei 8.666, Lei de Licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O presente trabalho tem como tema expor análise do processo de compras do setor público. Desta forma, a problemática da presente pesquisa pode ser assim definida: **Como é realizado o processo de compras no setor público na perspectiva da Prefeitura Municipal de Currais Novos?**

Para operacionalizar o problema proposto, delinea-se como objetivo geral da pesquisa: **analisar o processo de comprar no setor público na perspectiva da Prefeitura Municipal de Currais Novos.**

2.2.1 Modalidades de licitação

As licitações públicas podem ser conduzidas de diferentes formas. Essas formas são chamadas de modalidades de licitação e podem ser definidas como a forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei. O art. 22 da Lei 8666/93, que institui cinco modalidades de licitação são elas: **concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.**

2.2.2 Tipos de Licitação

A definição do tipo de licitação está relacionada aos critérios de julgamento utilizados para a escolha da melhor proposta. Conforme a Lei 8666/93, art. 45, § 1º, os tipos de licitação são: **a de menor preço, a de melhor técnica, a de técnica e preço e a de maior lance ou oferta.**

DESENVOLVIMENTO

2.1 ASPECTOS CONCEITUAIS RELACIONADOS AS COMPRAS PÚBLICAS

As compras públicas poderão ser feitas por intermédio de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a dispensa e a inexigibilidade são formas de contratação direta na Administração Pública. A dispensa de licitação está prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, é o procedimento pelo qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa, contratando diretamente o objeto de seu interesse, é a possibilidade que administração tem de celebrar um contrato sem passar por uma licitação, limita-se a compras de baixo custo, situações de emergência e calamidade públicas.

2.2 LICITAÇÃO

A licitação é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública. A razão de existir dessa exigência reside no fato de que o poder público não pode escolher livremente um fornecedor qualquer, como fazem as empresas privadas.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 3º, caput, traz o seguinte conceito de licitação: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (BRASIL, 1993, p.1).

CONCLUSÃO

O presente trabalho apresentou um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, a análise de dados foi realizada através de uma entrevista com o chefe do setor de compras da PMCN. Optou-se pela realização deste trabalho com o intuito de conhecer e esclarecer as estratégias usadas pelos responsáveis pelas compras do setor público da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN. De acordo com o objetivo proposto no trabalho foi possível compreender que a PMCN utiliza de todos os passos previstos na lei. No que relaciona às características, verificou-se que os processos licitatórios mais utilizados em suas aquisições pela PMCN é o **Pregão Presencial**, sendo considerado um ponto positivo por parte dos responsáveis do setor.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm Acesso em: 30 set. 2018.
BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU.4. ed. rev., atual. eampl. Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496111/000889738.pdf?sequence=1>. Acesso em: 24 out. 2018.

